



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 5ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 22 de Setembro de 2020.

Aos Vinte e Dois dias do mês de Setembro do ano 2020 (dois mil e Vinte), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, José Victor Coutinho da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Ediel Teles dos Santos e Edivaldo de Oliveira Cunha.** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O que foi feito sendo a mesma aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício Nº 130/2020 GP-CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 015 que denomina logradouro público que menciona, neste Município. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 057/2019 de iniciativa da Vereadora Mislene, Dispõe sobre a reserva de percentual das vagas de trabalho em serviços e obras públicas para pessoas em situação de rua e famílias de baixa renda assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 106/2020 de iniciativa do Vereador Denilson, denomina Rua do Sossego a artéria pública que tem início na Rua Ponta do Ramalho e término na Rua Marcos Damaceno localizada no Bairro Retiro. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 107/2020 de iniciativa do Vereador Denilson, denomina Rua da Paz a artéria pública que tem início na Rua Ponta do Ramalho e seu término na Rua Marcos Damaceno localizada no Bairro Retiro. Parecer Conjunto das